Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

P R O J E T O DE L E I Nº 003/82

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta para consideração do plenário o seguinte projeto de Lei :

Art. 1º - Fica denominada de DOMINGOS CAETANO FERREIRA, uma das ruas do núcleo habitacional da COHAPAR em construção nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de abril de 1982

Gabriel Viana Barbosa
Vereador

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO Nº 034/82
DATA 19/04/82

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/82

Com o presente projeto, como autor, justifico dizendo que, a pessoa que pretende-se homenagear, DOMINGOS CAETANO FERREIRA, nascido na Lapa a 14 de novembro de 1881, foi o primeiro mestre de padeiro em nossa cidade. Sendo que seus últimos anos como padeiro foram todos na antiga PADARIA DO DICO, onde trabalhava também ANTONIO LACERDA BRAGA. Domingos Caetano Ferreira, além de padeiro foi músico da BANDA CONGRESSO aqui existente, cujo mestre era tamb'm ANTONIO LACERDA BRAGA.

Nascido na Lapa, casado com dona BALBINA GOMES FERREIRA, deste enlace nasceram nove filhos, três mulheres e seis homens, destes um falecido que era funcionário da Rede Ferroviária Federal. Entre os filhos ainda vivos, estão quatro pedreiros que nas decadas passadas ajudaram a construir a Lapa. São eles Caetano, Benedito, Sebastião e Mamede. Manoel é funcionário aposentado do IBGE. Maria de Jesus, Mercedes e Isabel, residem em Curitiba, bem como sua esposa D.Balbina hoje com 93 anos.

Domingos Caetano Ferreira, mereceu por ocasião das comemorações do Cêrco da Lapa, medalha de herói por ter sido ferido durante o Cêrco, quando ainda era menino.

Não só por estes motivos que propomos esta homenagem, mas principalmente por tudo aquilo que seus descendentes fizeram e tem feito pela nossa terra.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1982

Gabriel Viana Barbosa

Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 03/82

O projeto retro é constitucional e legal, nada temos a opor quanto a sua tramitação normal.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1982

Nelson Accioly Calderari
Presidente

Bento de Farias
Membro

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 005/82

Dá denominação a uma das ruas do Núcleo Habitacional da COHAPAR

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - Estado do Paraná - APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de DOMINGOS CAETANO FERREIRA, uma das ruas do Núcleo Habitacional da COHAPAR em construção nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 03 de Maio de 1982

Ademir Gonçalves
Presidente